

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18 /2026

Distribuído à Comissão de Constituição  
Justiça e Redação;  
DNO-TO 15/04/26  
Presidente

**“Concede o Título de Cidadão Honorário  
ao Senhor Aniel Rodrigues da Silva”**

**Jurimar José Trindade Júnior**, Vereador no Município de Dianópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas prerrogativas constitucionais e legais, de acordo com as atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, submete à apreciação do Plenário da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

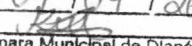
**Art. 1º** A Câmara Municipal de Dianópolis/TO concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor **Aniel Rodrigues da Silva**, conhecido como **Padre Aniel**.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Dianópolis, em 07 de Abril de 2026.

  
**Jurimar José Trindade Júnior**

Vereador

RECEBEMOS  
Em 07/04/26  
  
Câmara Municipal de Dianópolis

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Honorário Dianopolino ao Senhor **Aniel Rodrigues da Silva**, conhecido como **Padre Aniel**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Dianópolis.

Natural de Gurupi – TO, Padre Aniel construiu uma trajetória marcada pela dedicação aos estudos, à educação, ao serviço público e à vida religiosa. Ao longo de sua caminhada, exerceu a função de professor e atuou em importantes atividades na área social, sempre pautado pelo compromisso, responsabilidade e espírito de serviço à coletividade.

No ano de 2022, foi ordenado sacerdote, passando a desempenhar sua missão como pároco e líder espiritual, atendendo com zelo, fé e sensibilidade as comunidades de Dianópolis e região.

Destaca-se, ainda, seu relevante trabalho social, especialmente junto à Fazenda da Esperança de Dianópolis, além de já ter sido homenageado por esta Casa Legislativa com Moção de Aplausos no ano de 2023.

Dessa forma, a concessão do título representa uma justa e merecida homenagem, reconhecendo sua contribuição para o desenvolvimento social e espiritual do município.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Dianópolis, em 07 de Abril de 2026.



**Jurimar José Trindade Júnior**

**Vereador**